Diário Eletrônico Oficial
MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO
Terça-feira, 16 de Maio de 2023 Edição Nº 319 Página 1

SETOR DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 55/2023 – Constitui objeto a contratação da empresa FB Promoções e Produções Ltda, com sede na Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50, Letra A, Centro, Município de Itumbiara, Estado de Goiás, no CEP: 75.503.040, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.045.098/0001-91, para prestação de serviços de apresentação artística da dupla "Pedro Paulo e Alex", em comemoração ao 79º aniversário do município de General Salgado/SP, no dia 14 de Setembro de 2023, pelo preço de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, contida no processo licitatório de Inexigibilidade n.º 17/2023; processo n.º 55/2023 e proposta da contratada; **ADJUDICANDO** o procedimento licitatório realizado na Inexigibilidade de Licitação do tipo menor preço, e **HOMOLOGANDO** o objeto da presente licitação a favor da empresa **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,** autorizando a lavratura do respectivo Contrato no valor de R$ 120.000,00. General Salgado, 06 de Abril de 2023.

MAURO GILBERTO FANTINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 38/2023; Processo n.º 55/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado; Contratada: **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,** Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Objeto: Constitui objeto a contratação da empresa FB Promoções e Produções Ltda, com sede na Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50, Letra A, Centro, Município de Itumbiara, Estado de Goiás, no CEP: 75.503.040, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.045.098/0001-91, para prestação de serviços de apresentação artística da dupla "Pedro Paulo e Alex", em comemoração ao 79º aniversário do município de General Salgado/SP, no dia 14 de Setembro de 2023, pelo preço de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, contida no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2023; processo n.º 55/2023 valor: R$ 120.000,00. Vigência: Será vigente a partir de 06/04/2023 até 31/10/2023. Data 06 de Abril de 2023. General Salgado, 16 de Maio de 2023.

MAURO GILBERTO FANTINI
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal de General Salgado

PORTARIA Nº 14/2023

"Estabelece novo valor do salário mínimo pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do regulamento da Previdência Social – INSS.

MARIA JOSÉ ALVES POIATI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de General Salgado Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 27, DE 4 DE MAIO DE 2023, estabelece a tabela de contribuição dos segurados **INSS** a partir de 1º de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo - 1º Fixa fixado em R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), Salário Mínimo e o valor do teto máximo de R$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) do RGPS.

Artigo - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2023.

General Salgado, 16 de maio de 2023

Maria José Alves Poiati
Diretora Presidente

*Av. Antonino José de Carvalho, 940 - Centro - Fone/Fax (0**17) 441-1411 - Cep. 15300-000 - Gen. Salgado - SP*

Assinado por: MAURO GILBERTO FANTINI (70485364891)
Data: 16/05/2023 17:01:02